



Estado da Paraíba  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SERTÃO SAÚDE UNIVALE**  
9ª Gerência Regional de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 07**

**Cajazeiras, 25 de março de 2025.**

***Aprova a renovação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para o município de Bom Jesus.***

**A Comissão Intergestor Regional – Vale do Paraíba, no uso de suas Atribuições Legais e,**

Considerando a Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando o Anexo III da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que trata da habilitação, homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 288, de 12 de março de 2018, que trata da operacionalização do cadastramento de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e o elenco de profissionais que compõem as equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Considerando a 2ª Reunião Ordinária da CIR 9ª Região, realizada em 25 de março de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para o município de Bom Jesus/PB.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

  
\_\_\_\_\_  
**RUTH RANY PEREIRA VIANA**  
**PRESIDENTE**  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL 9º GRS